

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 580/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ANDREIA MOREIRA
BARBOSA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

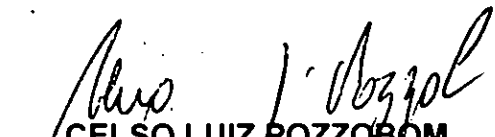
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **ANDREIA MOREIRA BARBOSA SILVA**, matrícula nº 997951,
portadora da cédula de identidade RG nº 8.226.896-0 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 031.133.999-98, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando
da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 1 03 19
Divul
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS